

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIS-AMEOSC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.**

**ATA Nº 01/2018 DE 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), nas dependências do auditório da AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de SC, localizada a Rua Padre Aurélio Canzi - 1628, Centro - Município de São Miguel do Oeste/SC, reuniram-se para a Assembleia Geral Extraordinária do CIS-AMEOSC- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC, pessoa jurídica de direito privado, Consórcio Público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 02.311.972/0001-22, sita a Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, Centro - São Miguel do Oeste/SC, os senhores Prefeitos dos Municípios de ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Luiz Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito Lúcio Mallmann, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Vice Prefeito Alzir Slaviero e Secretário da Administração Eliseu Bohn, PALMA SOLA Prefeito Cleomar José Mantelli, PARAÍSO Prefeito Valdecir Antonio Casagrande e Vice Prefeito Valdir Prestes, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito em Exercício Genésio M. Anton, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, SÃO MIGUEL DO OESTE Vice Prefeito Alfredo Spier, TUNÁPOLIS Vice Prefeito Aquiles Bamberg, Diretora Administrativa do Cis-Ameosc Angelita Bettoni, Assessora Jurídica da Ameosc Édina G. Spironello e Diretor do Movec da Ameosc Ilceo Bariviera. Inicialmente fez uso da palavra o Presidente da Ameosc, que cumprimentou os presentes e deu início aos debates. Ato contínuo o Presidente do Cis-Ameosc fez uma breve explanação dos trabalhos do Consórcio e em conformidade com a Convocação nº 001/2018, relatou sobre a homologação do Diretor Administrativo da Entidade. Em seguida a Diretora Administrativa do CIS-AMEOSC, explanou sobre o Artigo 27 do Estatuto Social da Entidade e também Artigo 29, 30 e 33 do referido Estatuto, face as determinações às exigências bancárias. Ato contínuo foi colocado em apreciação o nome do Diretor Administrativo do CIS-AMEOSC ANGELITA BETTONI, a qual faz parte do quadro funcional da Entidade desde 1998, Celetista, na função de Diretora Administrativa, inscrita no CPF sob nº 707.972.429-53 e Carteira de Identidade nº 1.852.057 SESP/SC, residente e domiciliada a Rua Santo Molin -2200, Centro em São Miguel do Oeste/SC; a qual foi homologada e aprovada por unanimidade dos Prefeitos presentes, conforme prevê o Art. 27 do Estatuto do Consórcio. Em conformidade com os Art. 29,30 e 33 movimentará em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva as contas bancárias e os recursos financeiros dos CIS-AMEOSC. Nada mais havendo a tratar, fez uso da palavra o Presidente do CIS-AMEOSC Sadi Inácio Bonamigo, que agradeceu a presença de todos, o qual deu por encerrada a Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Angelita Bettoni, Diretora Administrativa, pelo Presidente Sadi Inácio Bonamigo, sendo que os demais presentes assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste/SC, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Extremo Oeste de Santa Catarina  
CIS-AMEOSC  
SADI INÁCIO BONAMIGO  
Prefeito de Descanso  
Presidente do CIS-AMEOSC

  
Édina G. T. Spironello  
OAB/SC 21448  
Assessora Jurídica Ameosc



NO VERSO